

LEITURA DE MANDADO REALIZADA. Arq: Mandado. Assinado por: CRISTIANE DE MELLO NOGUEIRA

133



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA - CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE PENHORA

AUTOS: 42565-38. 2016. 8. 16. 0182

EXEQUENTE: PATRICK VANDER LOI BIRMAN RIBEIRO

EXECUTADO: MARGA REGIAN VILHOTO BORTOLAN

Aos 16 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis nesta cidade de Curitiba-PR, dirigi-me à Rua PARA GUASSU, 537 -

Alto da Glória -

Em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, e lá estando, após as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguintes(s) bem(ns) de propriedades da parte executada:

(1) Televisão LG Flatron - M 228 WA-BM
valor aproximado R\$ 1500,00

(1) máquina de costura SINGER Prêt à Porter
22 - Acompanha Pedalões

valor estimado de R\$ 450,00

valor total estimado de R\$ 900,00

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão do juízo competente. Em seguida, a parte executada ficou intimada do prazo para oferecer embargos.

Curitiba 16 de Novembro de 2016.

DEPOSITÁRIO - RG nº 2097959
REINALDO LUIZ BORTOLAN.

OFICIAL DE JUSTIÇA